

DECRETO Nº 029, de 17 de junho de 2025.

Ementa: Declara ponto facultativo no dia 19 de junho (quinta-feira), na repartições públicas municipais, em virtude da consagração a Corpus Christi, adotando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 19 de junho (quinta-feira) é uma data nacionalmente consagrada a Corpus Christi;

;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para deliberar sobre o assunto em questão é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no próximo dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), em virtude da celebração da consagração a Corpus Christi, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 17 de junho de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito do Município de Brejão

